

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Publiciza organograma institucional da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.12.07.18434-12/DPE-AP;

CONSIDERANDO Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o Organograma institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.366/2023-DPE/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

